



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(415/ENTE/DAJA/2026 - 2/PEDID/DTC/2015)

**ASSUNTO: ATIVIDADE TEAM BUILDING COM TEMÁTICA TEMPLÁRIA – oferta de material promocional**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que, na sequência da informação n.º 143/2026 da Divisão de Turismo e Cultura, autorizou a oferta de sacos promocionais do Município de Tomar aos participantes em atividade de Team Building com a temática templária.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 58/DTC/2026, de 23 de janeiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 9 de fevereiro de 2026**

**Seguimento:**

- DTC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Tiago Carrão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leaf



**TOMAR**  
CIDADE TEMPLÁRIA

**DE**

Tiago Carrao

**DESPACHO  
INTERNO**

**PARA**

Reunião de Câmara

A reunião de câmara para ratificação da aprovação

**NÚMERO**

58/DTC/2026

**O Presidente**

**Tiago Carrao**

**DATA**

2026-01-23

Informação nº 143/DTC/2026, de 2026-01-22

**PROCESSO**

2/PEDID/DTC/2015

**CASO**

415/ENTE/DAJA/2026

**ASSUNTO**

Pedido de sacos promocionais do  
Município de Tomar para  
atividade Team Building com  
Temática Templária

---

**DE**  
Ana Soares

---

**PARA**  
Tiago Carrao

---

**NÚMERO**  
143/DTC/2026

---

**DATA**  
2026-01-22

---

**PROCESSO**  
2/PEDID/DTC/2015

---

**CASO**  
415/ENTE/DAJA/2026

---

**ASSUNTO**  
Pedido de sacos promocionais do  
Município de Tomar para  
atividade Team Building com  
Temática Templária

## INFO' INTERNA

### 1. Enquadramento e antecedentes

A empresa de animação Turística Incentivart irá acolher em Tomar nos próximos dias 24 e 25 janeiro um grupo de 30 pessoas que irá reunir e ficar instalado no Hotel Vila Galé e ter uma atividade de Team Building e almoço no Restaurante Taverna Antiqua

Solicitam por email do passado dia 19/01/2025 25, um pedido de apoio do Município relativo a oferta de 30 sacos Promocionais para divulgação da Cidade.

### 2. Fundamentação técnica

A empresa refere que esta iniciativa pretende que os visitantes possam voltar com as famílias e não apenas em contexto de trabalho.

Temos a informar sobre o assunto

Julgamos que deverá ser aprovado a oferta de 30 unidades com os seguintes materiais: sacos, Percurso Histórico, Percurso Templário, Folheto Tomar Cidade Templária, orçamentado no valor de €68.53

### 3. Análise e enquadramento legal

De acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem competências materiais da câmara municipal, “Promover (...) e apoiar atividades de natureza (...) cultural, (...) recreativa ou outra de interesse para o município (...)" .

### 4 . PROPOSTA DE DECISÃO

Em consonância com o solicitado, propõe-se aprovar a oferta à empresa Incentivart e ao abrigo do disposto alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, que seja superiormente remetido o assunto à próxima reunião do executivo municipal, para deliberação.

É o que me cumpre informar

**A chefe de divisão**  
**Ana Soares**

Informação nº 139/DTC/2026, de 2026-01-21



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(623/ENTE/DAJA/2026)

**ASSUNTO: APOIO À REALIZAÇÃO E RODAGEM DE UMA CURTA-METRAGEM  
ACADÉMICA NA CIDADE DE TOMAR**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que, na sequência do pedido da Universidade Católica Portuguesa — Escola das Artes, e da informação n.º 189/2026 da Divisão de Turismo e Cultura, autorizou a prestação de apoio à realização da gravação de Curta Académica, cujas filmagens decorrem em Tomar, no período de 6 a 10 de fevereiro.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 208/DAJA/2026, de 3 de fevereiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 9 de fevereiro de 2026**

**Seguimento:**

- DTC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Tiago Carrão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



**TOMAR**  
CIDADE TEMPLÁRIA

**DE**

Tiago Carrao

**PARA**

386819016619d06786adb930664  
99490

**NÚMERO**

208/DAJA/2026

**DATA**

2026-02-03

**PROCESSO**

**CASO**

623/ENTE/DAJA/2026

**ASSUNTO**

Gravação de Curta Académica  
em vários locais de rodagem ( a  
combinar) e fazer uso de energia  
- Pedido de apoio da CMT para  
alojamento de 12 pessoas, entre  
os dias 6 e 10 de fevereiro/2026

**DESPACHO  
INTERNO**

Considerando o pedido apresentado pelos Alunos do Curso de Artes da Universidade do Porto, com vista à obtenção de apoio municipal para a realização e rodagem de uma curta-metragem académica na cidade de Tomar;

Considerando o relevante interesse municipal na promoção e valorização cultural, artística e académica da cidade, bem como o contributo que iniciativas desta natureza representam para a divulgação do património, da identidade e da dinâmica cultural de Tomar;

Considerando, ainda, a importância do apoio aos estudantes e à criação artística emergente, enquanto incentivo à produção cultural e ao intercâmbio académico;

Submeto à RC para ratificação da aprovação do apoio solicitado, nos termos oportunamente definidos, reconhecendo o mérito do projeto e o seu potencial impacto positivo na projeção cultural e académica da cidade de Tomar.

**O Presidente  
Tiago Carrao**

Despacho nº 81/DTC/2026, de 2026-02-03



**TOMAR**  
CIDADE TEMPLÁRIA

**DE**  
Ana Soares

**PARA**  
Tiago Carrao

**NÚMERO**  
189/DTC/2026

**DATA**  
2026-01-30

**PROCESSO**

**CASO**  
623/ENTE/DAJA/2026

**ASSUNTO**  
Gravação de Curta Académica em vários locais de rodagem ( a combinar) e fazer uso de energia - Pedido de apoio da CMT para alojamento de 12 pessoas, entre os dias 6 e 10 de fevereiro/2026

## INFO' INTERNA

### ANTECEDENTES

Decorrente de reuniões havida entre Dr. Fernando Cândido, secretário de apoio à vereação, e Inês Dias – Produtora Calçada Perra (Universidade Católica Portuguesa — Escola das Artes), é intenção do Município de Tomar apoiar a realização da Gravação de Curta Académica. As filmagens decorrerão em Tomar entre 6 e 10 de fevereiro.

É solicitado ao Município de Tomar apoio para o alojamento da equipa de 12 pessoas entre 6 e 10 de fevereiro.

### ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

Esta atividade enquadra-se nos termos das alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que refere constituírem atribuições do Município, as áreas do património, cultura e promoção do desenvolvimento;

De acordo ainda com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem competências materiais da câmara municipal “(...) apoiar atividades de natureza cultural (...).”.

Atento o facto de que a próxima reunião de executivo decorrerá apenas no dia 9 de fevereiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do RJAL o processo deverá ser sujeito a ratificação pelo executivo municipal.

### PROPOSTA DE DECISÃO

Em consonância com o solicitado, e ao abrigo do disposto:

- na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da lei n.º 75/2013
- no n.º 3 do artigo 35.º do RJAL

Propõe-se o deferimento do apoio solicitado, devendo o assunto ser remetido à próxima reunião do executivo municipal, para ratificação.

**A chefe de divisão**  
**Ana Soares**

Comprovativo nº /DAJA/2026, de 2026-01-29

E mail, da Universidade Católica Portuguesa / Escola de Artes, de 23 de janeiro de 2026





Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(25/PGEN/DTC/2026 - 9/ESPEQ/DTC/2014)

**ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL**

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 180/2026 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas de fósforos que Else Alves de Carvalho Figueira, pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 9 de fevereiro de 2026**

**Seguimento:**

- DTC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

*Tiago Carrão*

A Coordenadora Técnica

*Avelina Leal*



**TOMAR**  
CIDADE TEMPLÁRIA

**DE**  
Ana Soares

**PARA**  
Tiago Carrao

**NÚMERO**  
180/DTC/2026

**DATA**  
2026-01-28

**PROCESSO**  
9/ESPEQ/DTC/2014

**CASO**  
25/PGEN/DTC/2026

**ASSUNTO**  
Doação ao Museu dos Fósforos –  
Coleção Visitável | Else Alves de  
Carvalho Figueira

## INFO' INTERNA

### ANTECEDENTES

Else Alves de Carvalho Figueira, residente na [REDACTED]  
[REDACTED], pretende efetuar uma doação de caixas de fósforos ao  
Museu dos Fósforos/Coleção Visitável.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Face ao exposto, e de acordo com a alínea j, do número 1, do artigo 33.º da Lei  
75/2013 de 12 setembro, é da competência da Câmara Municipal “aceitar  
doações, legados e heranças a benefício de inventário”.

### PROPOSTA DE DECISÃO

Colocamos à consideração do executivo a aceitação da coleção em causa,  
desconhecendo-se o custo estimado da mesma.

**A chefe de divisão**  
**Ana Soares**

Informação nº 153/DTC/2026, de 2026-01-23

Digitally signed by ANA MARGARIDA SILVA DE  
CÁRVALHO SOÁRES  
Date: 2026-01-28 15:43:58 GMT





Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(16/PGEN/DTC/2026 - 9/ESPEQ/DTC/2014)

**ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS E CARTEIRAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS  
FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL**

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 209/2026 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas e carteiras de fósforos que Jean-Pierre Lecocq pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 9 de fevereiro de 2026**

**Seguimento:**

- DTC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Tiago Carrão  
Tiago Carrão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leaf



**TOMAR**  
CIDADE TEMPLÁRIA

---

**DE**  
Ana Soares

---

**PARA**  
Tiago Carrao

---

**NÚMERO**  
209/DTC/2026

---

**DATA**  
2026-02-02

---

**PROCESSO**  
9/ESPEQ/DTC/2014

---

**CASO**  
16/PGEN/DTC/2026

---

**ASSUNTO**  
Doação ao Museu dos Fósforos -  
Coleção Visitável | Jean-Pierre  
Lecocq

## INFO' INTERNA

### ANTECEDENTES

Jean-Pierre Lecocq, residente na [REDACTED]  
[REDACTED], pretende efetuar uma doação de caixas e carteiras de fósforos de diversos países, ao Museu dos Fósforos/Coleção Visitável.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com a alínea j, do número 1, do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 setembro, é da competência da Câmara Municipal “aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário”.

### PROPOSTA DE DECISÃO

Colocamos assim à consideração do executivo a aceitação da coleção em causa, desconhecendo-se o custo estimado da mesma.

**A chefe de divisão**  
**Ana Soares**

Informação nº 82/DTC/2026, de 2026-01-15

Digitally signed by ANA MARGARIDA SILVA DE  
CÁRVALHO SOÁRES  
Date: 2026-02-02 12:27:39 GMT





Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO (6/PGEN/DTC/2026 - 9/ESPEQ/DTC/2014)

### **ASSUNTO: DOAÇÃO DE CAIXAS E CARTEIRAS DE FÓSFOROS PARA O MUSEU DOS FÓSFOROS – COLEÇÃO VISITÁVEL**

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 218/2026 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de caixas e carteiras de fósforos que Teresa Vaz pretende doar ao Museu dos Fósforos - coleção visitável, cujo valor se desconhece.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 9 de fevereiro de 2026**

**Seguimento:**

- DTC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Tiago Carrão  
Tiago Carrão

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



**TOMAR**  
CIDADE TEMPLÁRIA

---

**DE**  
Ana Soares

---

**PARA**  
Tiago Carrao

---

**NÚMERO**  
218/DTC/2026

---

**DATA**  
2026-02-02

---

**PROCESSO**  
9/ESPEQ/DTC/2014

---

**CASO**  
6/PGEN/DTC/2026

---

**ASSUNTO**  
Doação ao Museu dos Fósforos -  
Coleção Visitável | Teresa Vaz

## INFO' INTERNA

### ANTECEDENTES

Teresa Vaz, residente na [REDACTED], pretende efetuar uma doação de 10 carteiras/caixas de fósforos ao Museu dos Fósforos/Coleção Visitável.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com a alínea j, do número 1, do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 setembro, é da competência da Câmara Municipal “aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário”.

### PROPOSTA DE DECISÃO

Colocamos assim à consideração do executivo a aceitação da coleção em causa, desconhecendo-se o custo estimado da mesma.

**A chefe de divisão**  
**Ana Soares**

Informação nº 23/DTC/2026, de 2026-01-08

Digitally signed by ANA MARGARIDA SILVA DE  
CÁRVALHO SOÁRES  
Date: 2026-02-02 14:45:55 GMT

